



Prefeitura Municipal de Brejetuba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de análise da documentação da Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 02/2018/PMB

Às nove horas do dia 16/05/2018, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro Civil responsável técnico desta municipalidade para a análise da documentação das licitantes, referente a Licitação Tomada de preço 02/2018/PMB, cujo objeto é a contratação de Empresa para executar a **construção de uma ponte que liga o Córrego Pavão e a Comunidade de Vargem Alta** no Município de Brejetuba - ES

Após análise realizada, fora anunciado o seguinte resultado referente a **Habilitação e Inabilitação** das empresas:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1) JPR Construtora Ltda. EPP CNPJ: 10.677.828/0001-32.
- 2) Miranda Engenharia Eireli ME CNPJ 22.153.445/0001-44.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1) Edifica Engenharia Ltda. EPP, CNPJ: 10.965.509/0001-22.

Motivos:

- a) Acervo Técnico/atestados apresentados não atendem ao item 3.1 alínea "q" do edital em questão:

3.1, "q" - **Acervo técnico do Profissional** com obras de características semelhantes ao objeto licitado (**ponte em estrutura metálica com utilização de aparelho de apoio de neoprene**) (obs: essa metodologia de construção é mais eficiente, onde se pretende



Prefeitura Municipal de Brejetuba

vencer grandes vãos e a execução é mais rápida, **essa opção irá causar menor impacto para as atividades da estrada**).

A empresa veio a apresentar atestado de execução de ponte em estrutura pré-moldada, sendo sua forma de execução diferente/não semelhante daquela solicitada pela Administração.

- b) A empresa veio a alterar seu quadro societário em 06 de fevereiro de 2018 retirando da mesma **dois membros e admitindo outro**, fato este que culminou na invalidação da Certidão de quitação do registro da Empresa junto ao CREA/ES (solicitação do item 3.1, "o" do edital), uma vez que esta encontra-se **desatualizada** no que diz respeito a seus **sócios/Diretores...**

3.1, "o" - Certidão de quitação do registro da Empresa licitante junto ao CREA/ES **(rigorosamente atualizada)**;

- 2) Construtora W&R Ltda. CNPJ 31.814.320/0001-09.

Motivos:

- a) Deixou de apresentar Atestado de Visita Técnica (de cunho facultativo), porém não apresentou também a declaração de não visitação (redação do item 2.5 - 2.5.3; 2.5.5...

2.5 - Da Visita Técnica

2.5.3 - As empresas que realizarem a referida vistoria **receberão o atestado** de Visita Técnica devidamente assinado pelas partes (Prefeitura de Brejetuba x Licitante) onde este documento deverá constar no envelope de habilitação;

2.5.5 - **caso a licitante opte por não realizar a referida vistoria recomendada**, a participante deverá apresentar uma declaração, no envelope de habilitação, datada e assinada pelo representante responsável da



Prefeitura Municipal de Brejetuba

licitante, **declarando formalmente, sob pena de inabilitação, o seguinte:** A licitante optou por não visitar o local da obra, porém tem completo entendimento inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, tendo recebido todos os Projetos e Anexos que integram o Edital convocatório, não podendo a qualquer tempo alegar a existência de impedimentos para a perfeita execução da mesma, amparada no desconhecimento das condições locais de execução do objeto;

- b) Acervo Técnico/atestados apresentados não atendem ao item 3.1 alínea "q" do edital em questão:

3.1, "q" - **Acervo técnico do Profissional com obras de características semelhantes ao objeto licitado (ponte em estrutura metálica com utilização de aparelho de apoio de neoprene)** (obs: essa metodologia de construção é mais eficiente, onde se pretende vencer grandes vãos e a execução é mais rápida, **essa opção irá causar menor impacto para as atividades da estrada**)

A empresa veio a apresentar atestado de execução de ponte em estrutura pré-moldada, sendo sua forma de execução **diferente/não semelhante** daquela solicitada pela Administração. Não fora identificado também nos atestados apresentados a utilização de **aparelho de apoio de neoprene**.

- 3) J&J Construções, Locações e Serviços Eireli ME CNPJ 22.517.836/0001-09

Motivo:

- a) Deixou de apresentar a CND estadual e CND Municipal (exigência da alínea "c" do item 3.1)

3.1 "c" Certidão Negativa de Débito ou de regularidade com as Fazendas Federal/INSS,



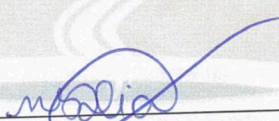
Prefeitura Municipal de Brejetuba

Estadual e Municipal no domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei; com validade na data da realização da licitação;

Dado o resultado acima, será feito o ato de divulgação no **Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo** referente a Habilitação e Inabilitação das empresas, abrindo-se a partir da data desta publicação, o prazo legal para os licitantes apresentarem seus recursos e contrarrazões, caso haja interesse.

Toda documentação analisada encontra-se disponível aos interessados para leitura, caso necessitem, afim de formulação de recursos e questionamentos.

Desta forma encerrou-se a presente sessão, onde a ata fora confeccionada e após assinada por todos presentes.



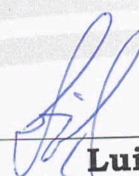
Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL



Jairo Cunha
Membro



Adriana Pires de Arruda
Membro



Luiz José de Freitas
Engenheiro Civil Municipal
CREA-MG 177128/D - Visto ES-20151313